



2025 / 046799
S25060619705D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

441235 / RSM

Valide aqui
este documento

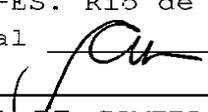
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
326399

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 de agosto de 2008

IMÓVEL Apartamento 303 do prédio em construção situado na Rua Franz Weissman n.º 300, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta, localizada indistintamente no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 10/1344 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46900, que mede em sua totalidade 64,50m de frente, mais 7,85m em curva subordinada a um raio interno e 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Sérgio Camargo (escultor), por onde mede 28,20m; 107,04m de fundo em 3 segmentos de: 41,83m mais 41,96m mais 23,25m; 79,58m a direita em 3 segmentos de: 63,28m mais 4,42m mais 11,88m confrontando com o lote 4 e aos fundos com o lote 2, ambos do PAL 46900 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1991711-1, 1991712-9, 2051199-4 e 2051200-0(MP) **CL** 20189-7, 20190-5 e 20191-3. **PROPRIETÁRIO:** CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade; que adquiriu da seguinte forma: **parte** por compra a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 01/11/95 do 21º Ofício, livro 2072, fl.197, retificada por outra de 11/03/96, do 21º Ofício, livro 2099, fl.14, registradas em 12/06/96 com o n.º 2 na matrícula 209036 e **parte** por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 09/12/96 do 21º Ofício, livro 2133, fl.68, registrada em 03/03/97 com o n.º 2 nas matrículas 213176 e 209035 e por escritura de 03/04/98 do 21º Ofício, livro 2190, fl.181, registrada em 24/04/98 com o n.º 2 na matrícula 213177. **INDICADOR REAL:** N.º 199933 à fl. 12v do livro 4-ES. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2008.-----
O Oficial 

AV - 1 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 26/09/07 com o n.º 2 na matrícula 312292, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 80%** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CR2 EMPREENDIMENTOS

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>

00326399



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

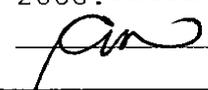
326399

FICHA

1

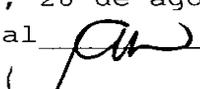
VERSO

SPE-17 LTDA, CNPJ 08.970.819/0001-93, com sede nesta cidade, através da escritura de 16/08/07 do 23º Ofício, livro 8736, fl.16, pelo preço de R\$7.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2008.-----

O Oficial 

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 07/11/07 com o nº 3 na matrícula 312292 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/08/07, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que o empreendimento terá 123 vagas de garagem, sendo 91 vagas cobertas localizadas no subsolo e 32 vagas descobertas localizadas no pavimento térreo. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 1º ao 4º, 7º e 9º distribuidores constam distribuições contra CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1998, 1999 e 2000, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios de 1998 e 1999. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2008.-----

O Oficial 

R - 3

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 28/01/08, prenotado em 08/05/08 com o nº 1170989 à fl. 233v do livro 1-GE, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 80%** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor do BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RMH50486 EFO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 326399

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

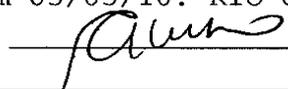
continuação da ficha 1

da dívida contraída por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-17 S/A, pelo valor de R\$11.936.000,00 (neste valor incluído outros imóveis) a taxa de juros nominal de 0,835516% com vencimento em 28/08/10. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2008.-----

O Oficial 

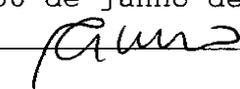
R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05/03/10 do 23º Ofício, livro 9192, fl. 143, prenotada em 06/05/10 com o nº 1294810 à fl. 190 do livro 1-GU, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 80%** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CR2 EMPREENDIMENTOS SPE 17 LTDA, pelo preço de R\$7.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1451672 em 03/03/10. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010.---

O Oficial 

AV - 5

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº12148 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 01/03/10. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010.-----

O Oficial 

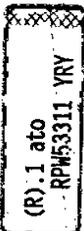
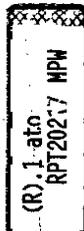
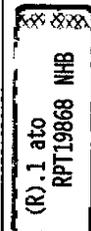
AV - 6

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/07/10, prenotado em 13/07/10 com o nº 1307691 à fl. 53 do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 07/0288/2010 de 05/07/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/06/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000232010-17070896 de 19/07/10. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010. -----

O Oficial 

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
326399

FICHA
2

VERSO

AV - 7 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 20/09/10, prenotado em 01/10/10 com o nº 1322980 à fl. 3v do livro 1-HA, instruído por cópia do Diário Oficial de 21/01/10 de São Paulo/SP, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010. -----
O Oficial aur

(R) 1 ato
RQR28914 SZL

AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 30/08/10, prenotado em 01/10/10 com o nº 1322981 à fl. 3v do livro 1-HA, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 para constar que o vencimento da dívida será em 28/02/11. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010. -----
O Oficial aur

(R) 1 ato
RQR29260 CGX

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/10/10, prenotado em 03/12/10 com o nº 1334447 à fl. 115v do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2011. -----
O Oficial [assinatura]

(R) 1 ato
RQY37591 MTN

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-17 LTDA e CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de EDUARDO VICENTE VENTURA, proprietário de microempresa, identidade SSP/RJ 069164127, CPF 857.914.827-87 e sua mulher RAFAELA BERSOT DUTRA, securitária, identidade CTPS/MTE/RJ 5234182, CPF 086.975.777-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$234.608,65, sendo R\$4.805,57 com a utilização do Fundo de Garantia por Tempo Segue na ficha 3

(R) 1 ato
RQY37592 OOA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 326399

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 2

de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1505694 em 14/09/10. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2011.-----
 O Oficial

R - 11

(R).1 ato
 RQY37593 QVY

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EDUARDO VICENTE VENTURA e sua mulher RAFAELA BERSOT DUTRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$211.147,78, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$243.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro 08 de fevereiro de 2011.-----
 O Oficial

AV - 12

(R).1 ato
 RUR71872 RBU

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 16/04/13, prenotado em 26/04/13 com o nº 1506982 à fl.19 do livro 1-HZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes EDUARDO VICENTE VENTURA e sua mulher RAFAELA BERSOT DUTRA. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.-----
 O Oficial

R - 13

(R).1 ato
 RUR71873 ZH4

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EDUARDO VICENTE VENTURA e sua mulher RAFAELA BERSOT DUTRA, anteriormente qualificados, em favor de MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO, psicóloga, identidade CNH/DETRAN/RJ 02169173031, CPF 000.069.401-02 e ROBERTO DRAGO PELOSI JUCA, advogado, identidade OAB/RJ
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

326399

FICHA

3

VERSO

153273, CPF 088.704.297-09, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$475.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1774352 em 16/04/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$475.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

O Oficial *gum*

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO e ROBERTO DRAGO PELOSI JUCA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$275.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$479.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$275.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

O Oficial *gum*

AV - 15

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0270178-2 série 0413, INTEGRAL, emitida em 16/04/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$275.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 14. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

O Oficial *gum*

AV - 16

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 28/03/16, prenotado em 29/03/16 com o n° 1687281 à fl.208 do livro Segue na ficha 4

(R).1 ato RUR1874 YH

(R).1 ato RUR1875 FM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

326399

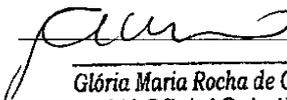
FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

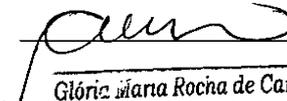
Continuação da ficha 3

1-IV, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ e MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 04/07/14 do 1º Ofício de Brasília/DF, livro 1369, fl. 016, hoje registrado com o nº **16129** do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.-----

O Oficial  **EBMQ22051 TIO**

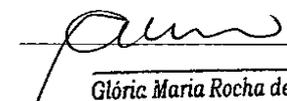
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 16, instruído pela cópia da certidão de 24/10/14 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, matrícula 021220 01 55 2014 2 00001 220 0000220 15, fica averbado o **CASAMENTO** de ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ e MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO, realizado em 24/10/14 pelo regime da separação de bens, passando a assinar MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO JUCÁ. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.-----

O Oficial  **EBMQ22053 OUP**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/10/15, prenotado em 17/03/16 com o nº 1685820 à fl.155v do livro 1-IV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.-----

O Oficial  **EBMQ22055 RYA**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

326399

FICHA

4

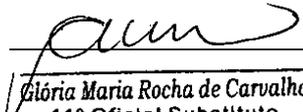
VERSO

14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO JUCÁ e seu marido ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.----

O Oficial  **EBMQ22056 YPU**

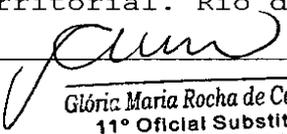
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/11/15 do 13º Ofício, livro 3713, fl. 070, prenotada em 17/03/16 com o nº 1685821 à fl.155v do livro 1-IV, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 50%** do imóvel feita por ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ, assistido de sua mulher MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO JUCÁ, anteriormente qualificados, em favor de FABIO DE SA CESNIK, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 181.671, CPF 163.168.928-29, casado pelo regime da separação total de bens conforme as Leis de Nevada/EUA e decisão judicial, com FERNANDA TOLEDO ABREU MARTINS, residente em São Paulo/SP, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1997955 em 18/11/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$338.122,65. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.-----

O Oficial  **EBMQ22057 IFS**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 21 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica averbado o número 3169156-1, **CL** 20189-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.--

O Oficial  **EBMQ22058 POI**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

326399

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

R - 22 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/02/21, prenotado em 24/02/21 com o nº 1961968 à fl. 202 do livro 1-LH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA FERNANDA LOPES GORGULHO JUCÁ, assistida de seu marido ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ, anteriormente qualificados, e FABIO DE SA CESNIK, anteriormente qualificado, casado com FERNANDA TOLEDO ABREU MARTINS, CPF 303.746.608-16, em favor de JOVELINO FERREIRA BARROSO FILHO, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, proprietário de microempresa, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/DETRAN/RJ 112732110, CPF 052.161.387-65, residente nesta cidade, pelo preço de R\$465.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2373701 em 19/02/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$465.000,00. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0055-RJ

EDSC69913 SDL

R - 23 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOVELINO FERREIRA BARROSO FILHO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$333.150,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$422.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$333.150,00. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC69921 RHJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0326399-04

MATRÍCULA

326399

FICHA

5

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>

AV - 24 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.1437711-0 série 0221, INTEGRAL, emitida em 22/02/21 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$333.150,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 23. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0055-RJ

EDSC69925 EFK

R - 25 **PENHORA:** Pelo mandado de 05/03/2024 da 5ª Vara Cível da Regional de Jãcarepaguá/RJ, prenotado em 12/03/2024 com o n° 2181238 à fl.285v do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante JOVELINO FERREIRA BARROSO FILHO, no valor de R\$72.110,63, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAPRI RESIDENCE SERVICE em face de JOVELINO FERREIRA BARROSO FILHO (Processo n° 0817764-65.2022.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$72.110,63. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP47222 LBN

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 03/01/25, prenotado em 03/01/25 com o n° 2239604 à fl.284 do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 22/01/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/02/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JOVELINO FERREIRA BARROSO
 Segue na ficha 6



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

326399

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 99-04
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

FILHO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 07/03/25, 10/03/25 e 11/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/02/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.466,44. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG60674 WGF

AV - 27

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 09/06/2025, prenotado em 10/06/2025 com o nº2268170 a fl.111v do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JOVELINO FERREIRA BARROSO FILHO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2822797 em 30/05/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$534.600,00. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0326399-04

MATRÍCULA

326399

FICHA

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ25045 KQE

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 26 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$333.150,00. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ25052 QNX

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 326399, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ28365 TQI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Y8D-3AKTT-2TU7N-S8ZBC>